



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

# RELATÓRIO DE AUDITORIA



## **Avaliação da elaboração do Plano de Gestão Orçamentária da Ufopa – exercício 2021.**

**Novembro/2022**

Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé – Bloco Modular 2 – Sala 235B CEP 68040-255  
e-mail: [auditoria@ufopa.edu.br](mailto:auditoria@ufopa.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Responsáveis pelo trabalho.....</b>	<b>4</b>
<b>2 ESCOPO E OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Objetivos Institucionais da Unidade Auditada .....</b>	<b>5</b>
<b>4 RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA .....</b>	<b>6</b>
<b>4.1 Item de Informação .....</b>	<b>6</b>
<b>4.1.1 Descentralização orçamentária com base em critérios definidos .....</b>	<b>6</b>
<b>4.1.2 Utilização de Ferramenta de controle para o acompanhamento de execução orçamentária das unidades e controle social.....</b>	<b>8</b>
<b>4.2 Achados de Auditoria.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2.1 Achado: Não utilização do Plano de Desenvolvimento de Unidades – PDUs, conforme estabelecido em PDI vigente.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2.2 Achado: Falhas no monitoramento das metas físicas e financeiras previstas no orçamento anual da Ufopa. ....</b>	<b>11</b>
<b>5 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE .....</b>	<b>14</b>
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>14</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

**Código UASG:** 158515

**Tipo de Auditoria:** Conformidade

**Ordem de Serviço:** 005/2022

**Ação:** Avaliação da elaboração do Plano de Gestão Orçamentária da Ufopa – exercício de 2021.

## **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA**

### **1 INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em observância à Ordem de Serviço nº 5, de 08 de setembro de 2022, bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório Final de Auditoria. Importante destacar que a Audin é órgão de assessoramento técnico, que visa subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir eficácia, eficiência, efetividade e economicidade em seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

O trabalho em questão tem como tema a Avaliação da Elaboração do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) da Ufopa – exercício de 2021, que conforme disposto no *site* oficial da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan):

[...] é um instrumento orientador da execução do orçamento da Ufopa e apresenta os limites de recursos disponíveis em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os créditos orçamentários são distribuídos dentro das estruturas programáticas, observando-se as classificações qualitativas e quantitativas do orçamento público. Desde o exercício de 2015 a elaboração do PGO vincula os recursos previstos nas estruturas orçamentárias aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, de modo a possibilitar a execução e o acompanhamento das ações planejadas naquele instrumento (Grifos nossos).

O PGO tem amparo em normas internas e externas. Na Ufopa, a Resolução Consad nº 94, de 14 de junho de 2021, aprova a Plano de Gestão Orçamentária 2021 e a Resolução Consun nº 270, de 15 de outubro de 2019, aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. No âmbito do Poder Executivo Federal, citamos a Lei nº 14.144, de 22 de abril 2021, alterada pela Lei nº 14.213, de 05 de outubro 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021 e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

No decorrer deste relatório serão demonstrados os achados identificados pela equipe de auditoria.

#### **1.1 Responsáveis pelo trabalho**

##### **Quadro 1 – Equipe de Auditoria**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Jonathan Conceição da Silva	Administrador
Lilian da Conceição Pereira da Costa	Contadora
Jordane Oliveira da Silva	Auditora/Coordenadora

Fonte: Ordem de Serviço 005/2022

## **2 ESCOPO E OBJETIVO**

Esta ação está prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2022 – Ação 5: Avaliação do Plano de Gestão Orçamentária da Ufopa – Exercício de 2021 e foi selecionada após avaliação de riscos por meio da Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC), na qual os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade.

O escopo do trabalho é avaliar se os parâmetros adotados pela Ufopa no processo de elaboração/execução do PGO estão em consonância com objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, o trabalho tem por objetivo avaliar se a descentralização orçamentária (distribuição entre as unidades acadêmicas e administrativas) está vinculada a um plano de metas para o alcance dos objetivos estabelecidos no PDI vigente. Para isso, as análises de auditoria ocorreram no período de 08.09.2022 a 09.11.2022, sendo avaliados aspectos considerados significativos pela equipe de auditoria em decorrência da observação de leis, regulamentos e normas internas relacionados ao tema, visando comprovar a conformidade da execução do mesmo com o PDI vigente. Ao final, espera-se contribuir para o aprimoramento dos processos da unidade, identificando e propondo medidas para minimizar os riscos que possam afetar o seu desempenho ou colocá-la em situação divergente da proposta nas normas reguladoras.

Considerou-se por oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento:

- a) O Plano de Gestão Orçamentária anual da Ufopa está em consonância com os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI)?

Os trabalhos da auditoria interna estão limitados ao conhecimento técnico da equipe da Audin quanto à área auditada. Ainda, limita-se às informações e documentos disponibilizados pela gestão e/ou setores e servidores em resposta às solicitações de auditoria e aos registros em sistemas informatizados disponíveis para consulta da Audin.

## **3 METODOLOGIA**

Durante a fase de planejamento da auditoria foram realizadas as seguintes atividades: estudos da legislação pertinente, de normativos internos relacionados à temática e levantamento de dados qualitativos e quantitativos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Com o objetivo de responder a questão de auditoria, a estratégia metodológica compreendeu: análise documental de informações disponibilizadas no *site* oficial da Proplan, emissão de Solicitações de Auditoria (SA), consultas extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.

Adotou-se ainda como metodologia de trabalho a prática denominada “*Benchmarking*”, que é uma técnica voltada para a identificação e implementação de boas práticas de gestão. Seu propósito é determinar, mediante comparações de desempenho e de boas práticas, se é possível aperfeiçoar o trabalho desenvolvido em uma organização. De acordo com a Instrução Normativa nº 08, de 06 de dezembro de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o *Benchmarking* pode ajudar na identificação de oportunidades de melhorar a eficiência e proporcionar economia.

### **3.1 Objetivos Institucionais da Unidade Auditada**

De acordo com a Resolução Consun nº 55, de 22 de junho de 2014, que aprova o Regimento<sup>1</sup> Geral da Ufopa:

[...]

Art. 268. A Proplan definirá normas detalhadas para a elaboração do orçamento da Ufopa e a coordenação das ações, obedecendo à seguinte sequência:

I – os Câmpus, as Unidades Acadêmicas e os Órgãos Suplementares elaborarão previsões da receita e da despesa para o ano seguinte, nas respectivas áreas;

II – as previsões das Unidades mencionadas no inciso anterior serão consolidadas pelas Pró-reitorias nos respectivos âmbitos de competência;

III – a consolidação geral da previsão orçamentária da Ufopa será de competência da Proplan;

IV – a Proplan elaborará o anteprojeto de proposta orçamentária a ser submetido ao Reitor;

V – uma vez aprovado pelo Consun, a proposta orçamentária será encaminhada ao órgão central responsável pela elaboração do Orçamento Geral da União e ao MEC.

Art. 269. A Proplan, tendo em conta a necessidade de articulação com a elaboração do Orçamento Geral da União, fixará as datas em que as Unidades da Universidade devem apresentar o plano anual e seu orçamento.

## **4 RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

### **4.1 Item de Informação**

#### **4.1.1 Descentralização orçamentária com base em critérios definidos**

Conforme informações apresentadas pela Proplan e em análise a Resolução Consad Ufopa nº 94, de 14.06.2021, que aprovou o Plano de Gestão Orçamentária 2021 da Ufopa, foi

---

<sup>1</sup> Em consulta a página oficial da Ufopa e da Proplan na internet, não foi possível localizar a publicação de regimento geral da unidade, fato já relatado em relatórios anteriores desta Audin em relação a outras Pró-reitorias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

possível identificar que a Instituição utiliza para a descentralização do orçamento anual entre as unidades acadêmicas e administrativas, matriz orçamentária com indicadores definidos e com pesos distintos, a saber: Aluno Equivalente (50%), Qualificação docente (12,5%), Professor Equivalente (12,5%), Quadro de Referência (12,5%), Projetos e Resultados (12,5%). Destaca-se que a descentralização do orçamento para as unidades gestoras baseia-se num percentual de até 10% do orçamento de custeio, exceto ações específicas, a exemplo do Pnaes e receitas próprias. No Quadro 1 consta a especificação dos critérios utilizados:

**Quadro 1 – Indicadores da Matriz**

Matriz (Graduação)	
INDICADORES	VARIÁVEIS
1. ALUNO EQUIVALENTE NA GRADUAÇÃO (AEG)	Dados do Censo2019
2. QUALIFICAÇÃO DOCENTE (QD)	Docentes Doutores (DD)
	Docentes Mestres (DM)
	Docentes Especialistas (DE)
	Docentes Graduados (DG)
	Número Total de Docentes (NTD) $QD = ((D*5)+(M*3)+(E*2)+(G*1))/N^{\circ}$ total de docente
3. PROFESSOR EQUIVALENTE (PE)	Docente Tempo Integral com DE (DE)
	Docente Tempo Integral sem DE e Substituto (TIS)
	Docente Tempo Parcial (TP)
	Número Total de Docentes (NTD)
	$PE = ((DE*1.7)+(TIS*1)+(TP*0.58))$
4. QUADRO DE REFERÊNCIA (QR)	Técnico Nível E (TNE)
	Técnico Nível D (TND)
	Técnico Nível C (TNC)
	Técnico Nível B (TNB)
	Número Total de Técnicos (NTT) $QR = [(TNE*P5)+(TND*P3)+(TNC*P2)+(TNB*P1)]$
5. PROJETOS E RESULTADOS (PR)	Projetos de Pesquisa (PP)
	Projetos de Extensão (PEX) *
	Projetos de Ensino (PEN)
	Projetos Integrados (PI)
	Produção Científica (PC) $PR = ((PP*2)+(PEX*2)+(PEN*1)+(PI*1)+(PC*4))/10$
Matriz (Administrativo)	
INDICADORES	VARIÁVEIS
1. QUADRO DE REFERÊNCIA (QR)	Técnico Nível E (TNE)
	Técnico Nível D (TND)
	Técnico Nível C (TNC)
	Técnico Nível B (TNB)
	Número Total de Técnicos (NTT) $QR = [(TNE*P5)+(TND*P3)+(TNC*P2)+(TNB*P1)]$
2. DIRETORIAS E COORDENAÇÕES (DC)	Diretorias (DI)
	Coordenações (CO)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

	$DC = ((DI*4)+(CO*2))/6$
--	--------------------------

Fonte: PGO/Ufopa, 2021 (adaptado por Audin)

É possível verificar que os critérios definidos e utilizados pela Ufopa para a descentralização orçamentária para as suas unidades mantêm relação com aqueles estabelecidos em norma que determina que as universidades federais levem em consideração, quando da formulação/definição de suas propostas orçamentárias anual, conforme Artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto nº 7.233, de 19.07.2010, a saber:

- I – o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II – a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- III – a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;
- IV – o número de registro e comercialização de patentes;
- V – a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;
- VI – os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004;
- VII – a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e
- VIII – a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

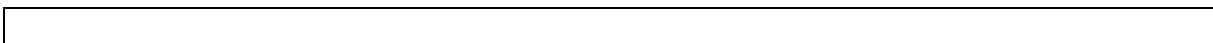
Portanto, a definição de critérios para a descentralização orçamentária possibilita isonomia e transparência na alocação de recursos entre as unidades.

Vale ressaltar que este trabalho se limitou a verificar a existência de critérios supramencionados, não adentrando na avaliação qualitativa dos mesmos.

#### **4.1.2 Utilização de Ferramenta de controle para o acompanhamento de execução orçamentária das unidades e controle social.**

A Proplan mantém em sua página institucional na internet o painel de execução orçamentária desenvolvido pela Diplan, disponível em <http://www.ufopa.edu.br/proplan/orcamento/execucao-orcamentaria/>, por meio desta ferramenta é disponibilizado, a Comunidade Acadêmica e a Sociedade em geral, informações quanto a execução do orçamento, apresentadas em formato de tabelas e gráficos, com a possibilidade de utilização de diversos filtros para melhor visualização das informações, onde os dados são extraídos automaticamente do Tesouro Gerencial do Governo Federal, organizados e disponibilizados no painel e se referem à execução ocorrida no último dia útil.

**Figura 1 – Tela inicial do Painel de Execução Orçamentária**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

**Painel de Execução Orçamentária**

Este é um dos instrumentos de transparência que dispõe a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Nele é possível acompanhar diariamente a execução orçamentária das despesas referente ao exercício de 2022.

Você poderá utilizar os diversos filtros disponíveis para melhor visualizar as informações.

Sabemos que a linguagem orçamentária é complexa, por isso tentamos simplificá-la utilizando termos mais comuns e desta forma contribuir para você exercer seu papel de cidadão e ficar por dentro do que acontece com os recursos públicos disponíveis na Ufopa.

Os dados aqui disponibilizados são provenientes do Siafi, que é o sistema financeiro do Governo Federal e se referem à execução ocorrida no último dia útil

Estamos trabalhando constantemente para a melhoria deste painel e caso você verifique alguma inconsistência nos dados apresentados, pode enviar e-mail para [diplan.proplan@ufopa.edu.br](mailto:diplan.proplan@ufopa.edu.br) que estaremos à disposição para esclarecer as suas dúvidas.

**PROPLAN**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Clique nos botões abaixo para ir direto ao painel de interesse.

**ORÇAMENTO GERAL**

- APOIO ESTUDANTIL
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- CONTRATOS (exceto de Capital)
- PÓS-GRADUAÇÃO
- UNIDADES (administrativas e acadêmicas)
- CAPITAL (obras e outros investimentos)
- GESTÃO INSTITUCIONAL
- PESSOAL
- RESTOS A PAGAR
- TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Data da Última Transação: 31-12-2021 | Última Atualização: 02-02-2022 12:25:16

Fonte: Consulta a página oficial da Proplan na internet, em 03.11.2022.

Tal ferramenta possibilita aos gestores, servidores e aos cidadãos em geral, o acompanhamento dos percentuais e valores utilizados pela Ufopa quanto a execução de despesas em seu orçamento anual, contribuindo para a tomada de decisões, monitoramento de resultados, transparência e o controle social por parte do cidadão.

#### 4.2 Achados de Auditoria

##### 4.2.1 Achado: Não utilização do Plano de Desenvolvimento de Unidades – PDUs, conforme estabelecido em PDI vigente.

**Critério:** Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), LOA 2021, PGO 2021.

**Condição encontrada:** De acordo o (PGO) da Ufopa, exercício 2021, aprovado pela Resolução Consad/Ufopa nº 94, de 14.06.2021, o mesmo “é o instrumento de planejamento operacional orientador da execução do orçamento da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e apresenta os recursos disponíveis em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA)”, ou seja, apresenta os valores orçamentários aprovados na LOA para o referido exercício financeiro, destinados a Ufopa. Traz o detalhamento do orçamento a ser descentralizado, internamente, para as unidades acadêmicas e administrativas por meio de uma matriz orçamentária composta por cinco indicadores, a saber: Aluno Equivalente (50%), Qualificação docente (12,5%), Professor Equivalente (12,5%), Quadro de Referência (12,5%), Projetos e Resultados (12,5%).

Já o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2019-2023, aprovado por meio da Resolução Consun/Ufopa nº 270, de 15.10.2019, é o documento que estabelece o nível estratégico, com objetivos de longo prazo, e permeia toda a organização. Para a execução do PDI as unidades acadêmicas e administrativas utilizar-se-ão dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), que tem a função de intermediação entre o PDI e PGO.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Nos respectivos PDUs, as unidades deverão estabelecer metas e garantir o suporte necessário para que as “Ações Estratégicas” estabelecidas no PDI sejam materializadas num recorte de tempo menor do que o do PDI, definindo-se o prazo de 2 anos dos PDUs para planejamento e execução das ações.

Ainda, segundo o disposto no PDI, página 30, “O primeiro processo de elaboração dos PDUs está previsto para novembro de 2019 [...]”

Diante do exposto acima, as análises desta equipe buscaram identificar a utilização dos PDUs pelas unidades, bem como a correlação dos seus respectivos planos de metas com a descentralização dos recursos orçamentários destinados as mesmas, via PGO.

Esta equipe de auditoria emitiu a Solicitação de Auditoria (S.A.) nº 2022.004-001, de 10.10.2022, para obter informações junto a Proplan. A unidade em sua manifestação, por meio de e-mail institucional datado de 14.10.2022, enfatiza a previsão no PDI para a elaboração dos PDUs, e que foi disponibilizado as unidades o manual para elaboração do PDU,

disponível

em:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2022/0a1795f33299c8dbc3a3361d088169fb.pdf>, acrescentando-se a realização de processo de sensibilização nas unidades, por meio de oficinas e capacitações. A Proplan ressalta ainda, que:

“[...] conforme cronograma definido, a elaboração dos PDUs ocorreria a partir de março de 2020. Foram elaborados 3 PDUs de unidade, porém devido a situação de pandemia e a necessidade ainda de definição de fluxo de aprovação, as atividades relacionadas e aprovação e divulgação dos PDUs foram paralisadas. Considerando o retorno presencial em agosto de 2022 e a atual mobilização para a construção do novo PDI com vigência de 2024 a 2031, as atividades relacionadas ao PDU serão postergadas para 2024, já sob a vigência do novo PDI”.

Diante das informações expostas acima, constata-se que não houve a elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades, conforme prevê o PDI, exceto por três unidades, tampouco, não houve a fixação de prazo limite para entrega dos mesmos, conforme manifestação da Proplan. Importante frisar que, em virtude das restrições impostas pela Pandemia de Covid-19, a Ufopa, por meio de sua Reitoria, editou Instrução Normativa nº 2, de 20.03.2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa, necessárias no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), vejamos o disposto no artigo 4º:

[...]

As atividades dos servidores da Ufopa, inclusive daqueles que cumprem horário especial previsto no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, deverão ser executadas em suas residências, de forma remota, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, ou dentro de seus horários regulares de trabalho para os servidores que possuem jornada de trabalho flexibilizada ou reduzida, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Plano de Funcionamento de cada Unidade Acadêmica e Administrativa. (grifo nosso).

[...]

Cabe ressaltar que, conforme disposto no PDI, o primeiro processo de elaboração dos PDUs estava previsto para novembro de 2019, ou seja, anterior ao início da pandemia em março de 2020.

Quanto a relação entre PGO e PDU, a unidade manifestou, por meio de e-mail institucional datado de 19.10.2022 (Item 1), que:

[...] Quanto ao recurso aprovado no PGO especificamente para as unidades, estas elaboraram seu planejamento orçamentário conforme suas necessidades e prioridades e, também, não informaram a relação com o PDI ou PDU.

Consideradas as limitações impostas em decorrência da Covid-19, por conseguinte, o retorno das atividades presenciais em 1º.08.2022, constatou-se a ausência de previsão de elaboração dos PDUs pelas respectivas unidades para o exercício de 2023, uma vez que, com a afirmação da unidade de que tais atividades serão postergadas para 2024, já sob a vigência do novo PDI (2024 a 2031), assim, demonstrando que com a ausência dos PDUs, não houve plano de metas das unidades atrelado ao PGO e, por consequência, restou prejudicado o processo de monitoramento e avaliação institucional. Saliencia-se que, mesmo com a ausência de previsão de elaboração de PDU para o exercício de 2023, faz-se necessário que a Instituição, por meio de sua unidade de planejamento, institua mecanismo/ferramenta que possibilite o acompanhamento das ações realizados pelas demais unidades em relação ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI vigente, permitindo assim, a avaliação de resultados de encerramento de um ciclo (PDI) para gerar subsídios de informações capazes de fomentar a construção do novo PDI (2024-2031).

**Causas:** Falhas no acompanhamento dos objetivos estratégicos institucionais / Dificuldades para o estabelecimento de metas institucionais para o monitoramento e alcance de seus resultados.

**Boas Práticas:** Mecanismos utilizados pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) para Monitoramento de Metas, Indicadores e Gestão de Riscos para o PDI, disponível em <https://ufla.br/pdi/>: Mapa Estratégico do PDI (Metas), ([https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vTk7q\\_VXhaVGSjlyRKIDLX7vHsuU-tIFVIGcglKe3SFx1N1kFi6Ud9NGfXwylsTJDzGvYmKSasblPG8/pubhtml?gid=0&single=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vTk7q_VXhaVGSjlyRKIDLX7vHsuU-tIFVIGcglKe3SFx1N1kFi6Ud9NGfXwylsTJDzGvYmKSasblPG8/pubhtml?gid=0&single=true)); Indicadores (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vQB0S9zkiSQxGZsOBY2Pd8wHkL-ICCeXYnMHuXOFrXgmbJwWQAShjfzZ105ZQO371yk-cG59h4htBgr/pubhtml?gid=0&single=true>); e Gestão de Riscos (Avaliação de Riscos e Plano de Tratamento de Riscos) (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS6jRs7nz6d6aUyc7tY6l0aXJGOIoQRz5H-B68nEeKCYN4rjZEmGgVN9wWBOJxKrV591L8iSOFJn4hh/pubhtml#>). A UFLA também utiliza os mesmos mecanismos para os PDUs de suas unidades (<https://ufla.br/pdi/pdu>).

**Recomendação:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

1 – Estabelecer plano de metas institucionais vinculado aos objetivos estratégicos a serem alcançados no PDI.

2 – Criar mecanismo de controle voltado para monitorar a relação entre orçamento descentralizado anual e o planejamento de metas das unidades gestoras responsáveis para avaliação da alocação de recursos, para o exercício de 2023 ou até a implementação de novo PDI.

**Benefícios esperados**

Monitoramento adequado das ações voltadas para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

**4.2.2 Achado: Falhas no monitoramento das metas físicas e financeiras previstas no orçamento anual da Ufopa.**

**Condição encontrada:** O Gerenciamento da execução orçamentária da Ufopa é realizado por meio do acompanhamento das metas físicas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), tais metas são cadastradas junto a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, do governo federal. De acordo com as informações apresentadas pela unidade, a Coordenação de Acompanhamento Orçamentário (CAO) é a responsável pelo acompanhamento e replanejamento dessas metas duas vezes ao ano junto as unidades e, também, pelo cadastro das informações no Siop, que ocorre semestralmente conforme cronograma do Quadro 2:

**Quadro 2 – Acompanhamento de metas no Siop**

Períodos analisados	Mês que a CAO faz o acompanhamento e replanejamento das metas
Janeiro – Junho	Julho
Janeiro – Dezembro	Janeiro do exercício seguinte

Fonte: E-mail institucional Proplan/Ufopa, de 19.10.2022.

No e-mail, mencionado acima, a Unidade Auditada apresentou o Quadro 3 com os indicadores das metas físicas estabelecidas em LOA e as unidades responsáveis por fornecer as informações necessárias.

**Quadro 3 – Unidades responsáveis pelo estabelecimento das metas**

Meta Física	Unidade responsável pela informação
Estudante matriculado na graduação	Proen
Estudante matriculado na Pós-Graduação	Proppit
Iniciativa apoiada	Quantitativo de editais/projetos de apoio estudantil, restaurante universitário e eventos institucionais previstos para o exercício seguinte
Estudante assistido	Proges
Projeto Apoiado – capital	Reitoria e Sinfra
Servidor Capacitado	Progep

Fonte: Resposta a S.A. 2022.004-002

Diante do exposto, a partir do Relatório de Acompanhamento Detalhado de Execução, extraído do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, referente ao exercício

Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé – Bloco Modular 2 – Sala 235B CEP 68040-255

e-mail: [auditoria@ufopa.edu.br](mailto:auditoria@ufopa.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

de 2021, foi possível acompanhar a realização das metas físicas e financeiras da Ufopa e verificar o comportamento dos indicadores de eficiência e eficácia físico-financeira constantes no citado relatório. Estes indicadores são um instrumento que sintetiza um conjunto de informações em números, auxiliando na interpretação da realidade.

Para análise do desempenho da execução orçamentária e financeira da Ufopa, foram utilizados os indicadores apresentados no Quadro 4:

**Quadro 4 – Fórmula dos Indicadores**

Sigla	Descrição	Fórmula com resultado a ser convertido em Percentual (multiplica-se por 100)
<b>ECLOA</b>	Eficácia em relação à Meta Física na LOA + Créditos.	$\frac{\text{Valor Físico Realizado no período}}{\text{Meta Física da LOA + Créditos}}$
<b>EFLOA</b>	Eficiência em relação à Meta Física na LOA + Créditos.	$\frac{(\text{Dotação Atual} * \text{Valor Físico Realizado no período})}{(\text{Valor Liquidado} * \text{Meta Física da LOA + Créditos})}$
<b>ECREP</b>	Eficácia em relação à Meta Física Reprogramada.	$\frac{\text{Valor Físico Realizado no período}}{\text{Meta Física Reprogramada}}$
<b>EFREP</b>	Eficiência em relação à Meta Física Reprogramada.	$\frac{(\text{Valor Reprogramado Financeiro} * \text{Valor Físico Realizado no período})}{(\text{Valor Liquidado} * \text{Meta Física Reprogramada})}$

Fonte: Siop, Orientador do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento, pág 10.

Desta forma, foi feita a análise da execução orçamentária e financeira da Ufopa, a partir dos indicadores supracitados, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira da Ufopa no Exercício de 2021.**

Ação	Descrição	Financeiro Execução (%)	Indicadores (%)			
			Eficiência		Eficácia	
			EFLOA	EFREP	ECLOA	ECREP
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (Servidor capacitado)	88,71	113,64	177,54	100,81	100,81
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (Iniciativa apoiada)	41,08	1.350,01	206,80	554,55	61,62
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Estudante matriculado)	82,70	100,71	82,51	83,29	69,17
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior (Estudante assistido)	74,86	205,50	119,94	153,83	89,79
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (Projeto viabilizado)	20,61	727,89	485,26	150,00	100,00

Fonte: Consulta ao Relatório de Acompanhamento Detalhado de Execução (Janeiro-Dezembro), Siop, exercício 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Da análise realizada a partir do relatório de execução orçamentária, constatou-se que houve uma baixa execução da dotação orçamentária das Ações 20GK e 8282, tendo havido liquidação apenas de 41,08% e 20,61%, respectivamente.

Em relação à meta física, esta não foi alcançada na Ação 20GK, 20RK e 4002. Utilizando-se o indicador de eficácia em relação à meta física reprogramada (ECREP) o mesmo foi inferior a 100%, o que é considerado indesejável, uma vez que indica que pode ter havido uma subestimação da meta física inicial, demonstrando que a reprogramação dessas para as referidas ações, não foi exitosa.

Quanto à meta financeira, somente a Ação 20RK ficou com o indicador de meta física reprogramada (EFREP) menor que 100%, também considerado indesejável, uma vez que o valor unitário executado foi maior que o valor planejado, o que pode ser reflexo de uma subestimação da meta financeira para a referida Ação.

Após reunião realizada em 11.11.2022 com a Unidade Auditada para apresentação dos Achados de Auditoria e Busca Conjunta de Soluções, foram apresentadas justificativas acatadas pela Audin para o presente Achado de Auditoria, transcritas no Anexo 1 – Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Auditoria Interna, portanto, essa constatação não gerará recomendações para monitoramento.

## **5 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

As manifestações da Unidade Auditada e a análise da auditoria constam como anexo 1 deste relatório. A Unidade Auditada deve preencher o Plano de Ação, anexo 2, no prazo de 10 dias úteis e encaminhá-lo a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento da Audin para o devido monitoramento das recomendações.

## **6 CONCLUSÃO**

No presente trabalho a equipe de auditoria destacou a relevância em se ter o monitoramento das ações voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos do PDI, por meio do estabelecimento de metas institucionais e a necessidade de mecanismo de controle capaz de monitorar a relação entre orçamento descentralizado anual (PGO) e o planejamento de metas das unidades gestoras responsáveis.

A ausência de estabelecimento de indicadores de gestão capazes de gerar informações no sentido de subsidiar a tomada de decisão estratégica foi um fator de fragilidade encontrado, que prejudica sua transparência perante o alcance dos objetivos estabelecidos no PDI. Portanto, para o exercício de 2023 ou até a implementação do novo PDI 2024-2031, faz-se necessário o aprimoramento e a institucionalização desses mecanismos para o controle das ações desenvolvidas.

É o nosso relatório.

### **Anexos:**

Anexo 1: Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Auditoria Interna

Anexo 2: Plano de Ação

Santarém/PA, 25 de novembro de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado digitalmente  
JONATHAN CONCEICAO DA SILVA  
Data: 25/11/2022 16:17:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Administrador  
Siape nº 1760470

Equipe de Apoio:



Documento assinado digitalmente  
JORDANE OLIVEIRA DA SILVA  
Data: 25/11/2022 16:20:59-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Auditora  
Siape nº 2793946



Documento assinado digitalmente  
LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA  
Data: 25/11/2022 16:24:38-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contadora  
Siape nº 1965027

Revisão do relatório concluída em 25 de novembro de 2022. De acordo, encaminha-se a Proplan, para conhecimento e manifestação (Plano de Ação). A Reitoria, para conhecimento.

Revisado por:



Documento assinado digitalmente  
JACKSON SOUSA LIMA  
Data: 25/11/2022 16:31:37-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Auditor-chefe/Ufopa  
Portaria nº 128, de 04/05/2022





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

**ANEXO 1**

**Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Auditoria Interna**

Em resposta aos Achados de Auditoria a Proplan encaminhou, por meio do Memorando Eletrônico nº 412/2022 – DIPLAN de 18.11.2022, manifestação quanto aos achados e recomendações, conforme se demonstra a seguir:

**4.2 Achados de Auditoria**

**4.2.1 Achado: Não utilização do Plano de Desenvolvimento de Unidades – PDUs, conforme estabelecido em PDI vigente.**

**Manifestação da Unidade Auditada**

**Item 1 – Estabelecer plano de metas institucionais vinculado aos objetivos estratégicos a serem alcançados no PDI.**

*Conforme informado em documento pela Proplan, a não utilização dos PDU's no período acordado e vinculado ao PDI vigente se deu devido ao período pandêmico e, também, pela necessidade de alinhamento dos fluxos de aprovações destes documentos pela instituição. Também não faz mais sentido recomencarmos o processo de elaboração dos PDU's, bem como a elaboração do Plano de Metas vinculado ao PDI vigente, após o retorno presencial em setembro de 2022, pois o PDI já finaliza em 2023.*

*No entanto, a Proplan já está em fase de planejamento para a elaboração do novo PDI e, conseqüentemente, dos PDU's vinculados às Unidades Gestoras. Esse planejamento consta aprovado no Plano de Gestão da Ufopa, que pode ser acessado através do link: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2022/9d96fef78c8c0d514aad5f44d266754b.pdf>*

*Consta no Plano de Gestão sob responsabilidade da Proplan a elaboração do PDI 2024-2031 com término previsto para esta ação em 2023 e, posteriormente, consta a ação de elaboração dos PDU's 2025-2028 (ciclo de 4 anos) para finalização em 2024. Para ambas as ações, serão estipulados prazos e metas para a entrega destes produtos.*

*Desta forma, entendemos que a demanda supracitada será suprida integralmente em 2024.*

**Item 2 – Criar mecanismo de controle voltado para monitorar a relação entre orçamento descentralizado anual e o planejamento de metas das unidades gestoras responsáveis para avaliação da alocação de recursos, para o exercício de 2023.**

*Enquanto não houver plano de metas claras a serem cumpridas pelas Unidades Gestoras de recursos, não é possível elaborarmos mecanismos de controles que estejam relacionados a tais metas. No entanto, a Diretoria de Planejamento da Proplan estabeleceu, a partir de 2022, a implementação do cronograma de desembolso das Unidades Acadêmicas e Administrativas, que tem como objetivo direcionar o planejamento e execução dos recursos conforme o planejamento da Unidade para o período delimitado no desembolso. Desta forma, as Unidades precisam estabelecer metas internas para controle do orçamento conforme planejamento.*

**Análise da Auditoria**

De acordo com a manifestação, a Proplan enfatiza que as dificuldades para a não utilização dos PDUs deve-se em razão ao período pandêmico. Ainda, segundo a unidade, não faria sentido a retomada do processo de elaboração dos PDUs pelas unidades, tendo em vista que PDI atual está em final de vigência (2023). Outro ponto relevante a ser destacado na manifestação da Proplan é quanto a divergência de datas informadas para a elaboração do PDI 2024-2031, ação que deverá ser concluída em 2023, e a elaboração dos PDUs 2025-2028 (ciclo de 4 anos), ação que está prevista para ser finalizada em 2024, ratificando o achado de auditoria e suas recomendações, informando que o atendimento das mesmas será suprido integralmente em 2024. Ainda quanto a divergência de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

prazos para a finalização do próximo PDI (2023) e da elaboração dos PDUs (2024), não restou esclarecida a razão da elaboração dos PDUs ser programado para o exercício subsequente ao prazo estipulado para finalização do PDI futuro, tal informação dificulta o entendimento de como a Proplan realizará o acompanhamento/monitoramento dos objetivos estratégicos institucionais no ano de 2024, portanto, é necessário que a unidade avalie a oportunidade de que o processo de elaboração dos PDUs ocorra de forma imediata após a aprovação do novo PDI, ainda em 2023. Desta maneira, o acompanhamento dos objetivos organizacionais do novo PDI, por meio dos PDUs, contemplaria todo o período de vigência do PDI, desde o seu início.

Assim, não há justificativa que afaste as inconformidades constatadas, mantendo-se as recomendações constantes no Relatório Final de Auditoria.

A Equipe de Auditoria, durante a execução dos trabalhos, realizou pesquisa em sites de outras Instituições Federais de Ensino Superior e identificou como boa prática de governança os mecanismos utilizados pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o monitoramento de metas, indicadores e gestão de riscos do seu respectivo PDI, disponível em <https://ufla.br/pdi/>. Por meio de acesso ao link é possível acessar os arquivos de forma individualizada, conforme a seguir: Mapa Estratégico do PDI (Metas), ([https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vTk7q\\_VXhaVGSjlyRKIDLX7vHsuU-tIFVIGcgIKe3SFx1N1kFi6Ud9NGfXwylsTJDzGvYmKSasblPG8/pubhtml?gid=0&single=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vTk7q_VXhaVGSjlyRKIDLX7vHsuU-tIFVIGcgIKe3SFx1N1kFi6Ud9NGfXwylsTJDzGvYmKSasblPG8/pubhtml?gid=0&single=true)); Indicadores, (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vQB0S9zkiSQxGZsOBY2Pd8wHKL-ICCeXynMHuXOFrXgmbJwWQASHjfzZ105ZQO371yk-cG59h4htBgr/pubhtml?gid=0&single=true>); e Gestão de Riscos (Avaliação de Riscos e Plano de Tratamento de Riscos), (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS6jRs7nz6d6aUyc7tY6l0aXJGOIoQRz5H-B68nEeKCYN4rjZEmGgVN9wWB0JxKrV591L8iSOFJn4hh/pubhtml#>). Além do monitoramento de metas, indicadores e gestão de riscos para o seu respectivo PDI, a UFLA também utiliza os mesmos mecanismos para os PDUs de suas unidades (<https://ufla.br/pdi/pdu>).

Deste modo, a Audin compartilha a boa prática utilizada pela UFLA, com intuito de contribuir para amadurecimento e aprimoramento de práticas de governança na Ufopa, sugerindo a análise pela gestão dos mecanismos adotados em outra Ifes, tendo em vista o momento de construção do novo PDI Ufopa 2024-2031.

#### **4.2.2 Achado: Falha no monitoramento de metas físicas e financeiras previstas no Orçamento anual da Ufopa.**

##### **Manifestação da Unidade Auditada**

***Item 1 – Orientar as Unidades responsáveis pelas informações de metas físicas para a LOA, que estabeleçam metas alcançáveis e temporais, tendo em vista a realidade da instituição.***

*A Diplan realiza uma análise prévia para cada meta relacionada aos produtos que o Mec (via SIOP) solicita que sejam cadastradas para a efetivação do Acompanhamento físico-financeiro das ações. Inclusive, a Coordenação de Acompanhamento criou um formulário (conforme modelo abaixo) para orientar as Unidades quanto ao detalhamento das informações solicitadas pelo Mec. Neste formulário, constam informações já executadas pelas Unidades, por exemplo, valores liquidados nas ações propostas, para que a Unidade tenha maiores informações e subsídios no estabelecimento das metas propostas. A partir dessas respostas, a Diplan consolida esse planejamento e acompanhamento conforme informações*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

*recebidas pelas Unidades responsáveis pelos produtos. Vale ressaltar que a Diplan pode orientar as Unidades quanto ao estabelecimento de metas, mas não tem autonomia para alterar as metas propostas.*

<b>Questionário de Acompanhamento das Ações</b>				
<b>Período: Janeiro a Dezembro/2021</b>				
<b>Ação: 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				
<b>Objetivo da ação:</b> <i>Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.</i>				
<b>Plano Orçamentário: 0000 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas</b>				
<b>Meta Física: 99 iniciativas apoiadas</b> <i>(considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária).</i>				
<b>Para melhor nortear o preenchimento das informações tome por base todos os editais e eventos que foram executados em 2021 com recursos dessa ação, especificamente na sua unidade, quais sejam:</b>				
<b>Ação 20GK - Editais e Eventos</b>	<b>Unidade Resp.</b>	<b>Quantas Iniciativas foram apoiadas?</b>	<b>Orçamento 2021 (Liquidados)</b>	<b>Restos a Pagar Liquidados</b>
Paem - Edital 01/2020 (Diavi)	Diavi			160.400,00
Emenda Parlamentar Nº 37960012/2020 - Paulo Rocha - (Procce)	Procce			99.999,85
Pec - Programa de Extensão Comunitária (Discentes) Edital 02/2021 (Procce)	Procce		15.200,00	
Pec - Programa de Extensão Comunitária (Docentes) Edital 02/2021 (Procce)	Procce		76.000,00	
Jornada Acadêmica (Procce)	Procce		2.092,83	
Pibid - Edital 01/2020 (Proges)	Proen			62.374,20
Pibid - Iniciação à Docência - Edital 01/2020 (Proen)	Proen		34.425,80	
Processo Seletivo (Proen)	Proen	2		198.500,00
Projetos Institucional de Monitoria Edital 4/2021/Custeio (Proen)	Proen	3	4.800,00	
Auxílio Inclusão Digital a Conselheiros Discentes (Proges)	Proges		800,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Eventos - Participação de Indígenas e Quilombolas em Mobilização Nacional Sobre Bolsa Permanência (Proges)	Proges		7.750,00	
Restaurante Universitário - Refeições Discentes de Pós (Proges)	Proges			28.304,64
Fórum de Pós - Graduação - III Workshop de Pós Graduação e do Fórum de Pós Graduação (Proppit)	Proppit			8.000,00
Papcip - Apoio a Publicação Científica em Periódicos Edital 01/2020 (Proppit)	Proppit		16.769,67	26.157,56
Papciq - Apoio à Publicação Científica Qualificada – Edital 03/2021 (Proppit)	Proppit		94.498,41	
Peex Pós-Graduação - Edital 03/2019 (Proges)	Proppit			94.500,00
Mat.Consumo(Becker,Dessecador) (Proppit)	Proppit			1.910,00
			<b>252.336,71</b>	<b>680.146,25</b>

Dotação atual em 20/12: **R\$ 620.143,00**

Valor Executado até /12: **R\$ 252.336,71**

Sobre este plano orçamentário, responda as seguintes questões:

1. Quantas iniciativas foram apoiadas com os recursos dessa ação na sua unidade?

- a) *No âmbito da Coordenação de Projetos Educacionais/DE/PROEN, gerenciou o Edital 04/2021- Programa de Monitoria Acadêmica de Projetos Institucionais e apoiou 3 iniciativas (projetos). Relatório, em anexo.*
- b) *No âmbito da Coordenação de Ensino/DE/Proen, gerenciou duas iniciativas no escopo de Processo Seletivos Especiais – o Processo Seletivo Especial Indígena e o Processo Seletivo Especial Quilombola.*

2. Alteração em normativos (leis, regimentos, decretos etc.) impactou o alcance da meta física?

Sim ( ) Não

*Sim, parcialmente. (Resposta relacionado à CPE/Monitoria)*

*Considerando a situação atípica de calamidade pública na área da saúde em decorrência da Covid-19, suspensão de atividades acadêmicas presenciais na IES, houve impacto da meta física parcialmente, devido as circunstâncias de limitações de atividades a serem desempenhadas por docentes e discentes, desistências e adaptações de atividades previstas em edital para execução das atividades.*

3. O alcance da meta física foi impactado por alterações na estrutura do órgão?

( ) Sim (  ) Não. *(Resposta relacionado à CPE/Monitoria)*

4. Em relação ao planejamento para o período, aponte qual fator a seguir mais impactou o alcance da meta física. (Apenas uma opção é permitida.)

( ) Planos estratégicos, planejamento setorial ou definição de prioridades.

(  ) Medidas de gestão de riscos e garantia de continuidade e dos serviços essenciais. *(Resposta relacionado à CPE/Monitoria)*

( ) Medidas de racionalização ou redução de gastos e de custos.

( ) Análise e elaboração de projetos.

( ) Outros - descrever (até 200 caracteres).

5. O alcance da meta física foi influenciado, positiva ou negativamente, pelo processo orçamentário? Discorra brevemente sobre.

(  ) Sim ( ) Não

*Sim, o alcance da meta física foi influenciado positivamente pelo processo orçamentário. (CPE/Monitoria)*

6. O alcance da meta física foi afetado, positiva ou negativamente, por questões de editais? Discorra brevemente sobre.

( ) Sim (  ) Não. *Não, foi afetado negativamente. (CPE/Monitoria)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

<p>7. Fatores relativos à gestão de processos e recursos impactaram, positiva ou negativamente, o alcance da meta física no período? Discorra brevemente sobre.</p>
<p>( x ) Sim ( ) Não Sim, os fatores relativos à gestão de processos e recursos impactaram positivamente o alcance da meta física.(CPE/Monitoria)</p>
<p>8. A ausência ou insuficiência de pessoal alocado ou especializado influenciou o alcance da meta física no período? Discorra brevemente sobre.</p>
<p>( x ) Sim ( ) Não Sim, parcialmente. Não houve ausência ou insuficiência de pessoal alocado/especializado, mas houve por parte dos docentes e discentes adaptações nos planejamentos acadêmicos de forma remota, para atendimento das atividades juntos ao público-alvo dos projetos.(CPE/Monitoria)</p>
<p>9. Quanto à definição e mensuração da meta física, quais dos pontos a seguir foram mais comumente verificados no período de janeiro à dezembro? (Apenas 3 opções são permitidas.)</p>
<p>( ) Erro na projeção ou na reprogramação da meta física: meta superestimada ou subestimada. ( ) Ausência de relação direta entre a execução física e a financeira. ( ) Meta varia em função do número de usuários ou beneficiários, da remuneração do servidor, das aposentadorias, exonerações e outros. ( ) a meta é não cumulativa, portanto foi definida em função da média do período. ( ) Erro no preenchimento ou na apuração da meta física. ( ) Apuração da meta contabilizou a execução com recursos de RAP. ( ) Apuração da meta contabilizou a execução financeira em outra funcional-programática, devido a alteração na programação. ( ) Apuração da meta contabilizou os resultados obtidos por meio de ações em parceria com atores externos. ( ) Apuração da meta contabilizou os resultados realizados às expensas do servidor ou atividades executadas por servidores do quadro, sem custo adicional. ( ) Projeto recente, sem tempo hábil para a primeira medição. ( ) Projeto plurianual, com desembolso vinculado à execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro. ( ) Meta contabilizada na efetivação do contrato de repasse, mesmo não havendo liquidação, ou obtida em relação ao valor pago, quando deveria ser o liquidado. ( ) O realizado físico do RAP foi calculado considerando-se a proporcionalidade em relação à execução financeira. ( ) O reprogramado físico do PO da regra de ouro (ROxx) foi calculado considerando-se a proporcionalidade em relação ao financeiro. ( x ) Outros - descrever (até 200 caracteres). O Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ) da Ufopa 2021 visava selecionar os alunos ingressantes para o ano letivo de 2021. Para o PSEI, foram ofertadas 85 vagas e para o PSEQ 88, em todos os cursos de graduação em Santarém e os campi regionais, nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Óbidos, Monte Alegre e Oriximiná. Todo certame do Processo Seletivo Especial Quilombola 2021 foi regido pelo EDITAL Nº 05/2021-CPPS/UFOPA, e o Processo Seletivo Especial Indígena 2021 pelo EDITAL Nº 04/2021-CPPS/UFOPA. Ressalta-se que neste ano de 2021, frente a um cenário de excepcionalidade devido a emergência internacional de saúde devido a pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2), a Ufopa manteve a realização do certame, adotando algumas medidas de alteração no formato de seu Processo Seletivo Especial, com a inscrição ao certame e aplicação de prova totalmente realizada por meio da internet (on line). O processo foi todo executado pela Fadesp (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) e em razão da alteração e simplificação de formato de prova, o Plano de Trabalho constante no convênio foi alterado e o valor executado foi de 198.500,00. Com relação ao Programa de Monitoria Acadêmica, a apuração da meta contabilizou os resultados obtidos por meio de ações em parceria com atores internos.</p>
<p>10. Análise Adicional Descreva, de forma sucinta, as principais realizações alcançadas com a execução do Localizador (até 1500 caracteres).</p>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Análise de caráter pedagógico, considerando as ações da CPE, voltados para o Programa de Monitoria Acadêmica. <ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição nas taxas de sucesso de graduação (TSG) e Objetivos Estratégicos (PDI/PPI) Processos/Sociedade;</li><li>• Demanda de fluxo contínuo e de importante apoio pedagógico para política institucional</li><li>• Contribuição para índice de diminuição de retenção, reprovação e evasão nos cursos de graduação.</li><li>• Envolvimento pelos responsáveis pelos projetos;</li><li>• Contribuição para índice de nº de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão;</li><li>• Contribuição para índice de produções acadêmicas/científicas de docentes e discentes participantes do Programa;</li><li>• Atendimento de normativas e requisitos legais quanto à política de ensino e apoio ao discente.</li><li>• Atendimento às normativas e requisitos legais quanto possibilidades de ações de apoio pedagógico aos discentes PcD's, quilombolas e indígenas, para melhoria do atendimento na Política de Ações Afirmativas na Ufopa.</li><li>• Possibilidade de ações para discentes para desenvolvimento de projetos, experiência acadêmica, realização e aproveitamento da monitoria como atividades complementares e/ou estágio supervisionado</li><li>• Possibilidade de ações previstas no PPC e busca de melhorias e fortalecimento aos Cursos de graduação da Ufopa.</li><li>• Contribuição para índice de ações e programas voltados para a educação básica e relação com a Universidade.</li><li>• Ampliação de acesso de estudantes quilombolas e indígenas, por meio de Processo Seletivo Especial ao ensino superior.</li></ul>
Santarém-Pa, 10 de janeiro de 2022.
(nome completo)
(matrícula)
Responsável pelo preenchimento das informações

***Item 2 – Instituir rotinas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira para que se possa identificar desvio de metas e fazer os ajustes cabíveis de forma temporária.***

*O acompanhamento da execução orçamentária é feito em relação ao que foi aprovado no Plano de Gestão Orçamentária e, conseqüentemente, o acompanhamento físico das ações também ocorre de forma paralela, pois todas as metas estipuladas no SIOP estão vinculadas direta ou indiretamente ao aprovado no PGO. É realizado o replanejamento em meados de julho e agosto que contempla essas readequações das metas propostas e, com base nessas intervenções, as metas no SIOP também são revistas, caso necessário.*

**Análise da Auditoria**

E sua manifestação, a Proplan afirmou o compromisso com a realização do acompanhamento da execução orçamentária em relação as metas físicas estipuladas por meio do SIOP. Em 22.11.2022, por meio de Memorando Eletrônico nº 416/2022 – Diplan, a unidade complementou sua manifestação com o envio de documentação comprobatória de acompanhamento de metas físicas junto as unidades responsáveis, o que possibilitou verificar que a Proplan, por meio de sua Coordenação de Acompanhamento Orçamentário, manteve comunicação por meio de memorandos eletrônicos com as unidades responsáveis pela execução das metas físicas, e, nestas comunicações formais, enfatiza a necessidade de estabelecimento de metas físicas adequadas a realidade da instituição, bem como, as informações fornecidas pelas unidades para alimentação no Sistema SIOP devem ser precisas.

Neste sentido, a Audin acata as justificativas apresentadas pela Proplan e informa que essa constatação não gerará recomendação para monitoramento.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Santarém/PA, 25 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONATHAN CONCEICAO DA SILVA  
Data: 25/11/2022 16:40:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Siape nº 1760470  
Administrador

Equipe de Apoio:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JORDANE OLIVEIRA DA SILVA  
Data: 25/11/2022 16:42:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Auditora  
Siape nº 2793946

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA  
Data: 25/11/2022 16:47:05-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contadora  
Siape nº 1965027